
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO Nº 1.505, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2009.

Revoga o Decreto nº 1.450, de 28 de novembro de 2008, que declarou de utilidade pública para fins de desapropriação, o imóvel urbano que menciona, e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 1.450, de 28 de novembro de 2008, que declarou de utilidade pública para fins de desapropriação, o imóvel urbano e suas benfeitorias, situado na Avenida Nazaré, nº 134, antigo nº 70, Bairro de Nazaré, no Município de Belém, Estado do Pará, destinado à guarda dos veículos utilizados pelo Instituto de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental do Pará.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 de fevereiro de 2009.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DOE Nº 31.356, de 10/02/2009.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

